



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000051/2025
Processo: 10576-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de parecer 21/2025 de autoria da nobre vereadora Laiz Perrut com o objetivo de criar a Política Municipal de Cuidados no Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

O conteúdo do projeto de lei tem iniciativa louvável na temática dos Direitos Humanos.

Entendemos que o projeto está consoante com o objetivo da Lei Orgânica do Município que coloca os Direitos humanos

"Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que somos favoráveis ao projeto e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa, e, tão logo, possa apresentar o meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de abril de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

